



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 10 de setembro de 2020.

President

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2100/2020  
Data: 10/09/2020 Horário: 11:06  
LEG - OFC 62/2020

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

President

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 289/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

President

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

President

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**







# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 289/2019**

Denomina a Rua 6 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense Rua Davi de Biazzi.

(Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Rua 6 do bairro Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de “Rua Davi de Biazzi”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em..



